

REQUERIMENTO.

11/2016

Ao Plenário da Câmara Municipal de Pains

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pains-MG, tendo em vista, a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, apresentado, juntamente com o Projeto de Lei, 1507/2016, vem através da presente apresentar o seguinte requerimento para apreciação do Plenário dessa Casa:

1-Considerando que a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro, encaminhado juntamente com o Projeto de Lei 1507/2016, reajuste anual dos servidores, calcula um impacto de R\$ 11.896,73, mensal, na folha de pagamento, e um incremento de despesa na ordem de R\$ 107.070,57, anual, vem através da presente, requerer, seja demonstrado a base de calculo, de referido impacto, uma vez, que pelo projeto de Lei, o mesmo não contempla servidores que percebe remuneração de até um salario mínimo, cargos em comissão.

2-Assim, levando-se em conta os dados do impacto, teríamos uma remuneração de servidores acima de um salario mínimo e excluídos os cargos em comissão e livre nomeação e exoneração teríamos uma remuneração de R\$ 101.855,65 (cento e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), apenas acima de um salário mínimo.

3- Assim, diante do acima exposto, requer seja esclarecida a situação, inclusive e se necessário encaminhando a relação de servidores com remuneração acima do salário mínimo, demonstrando a base de calculo, para calculo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro.

APROVADO em única discussão
por lito votos a zero
Sala das Sessões 11/04/2016
Ass. [Assinatura]
Presidente

[Assinatura]

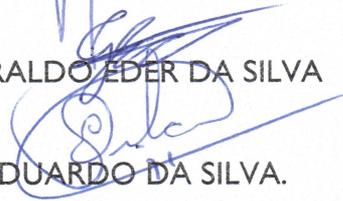
[Assinatura]

4- E ainda, não foi encaminhado Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, da autarquia, SAAE, apesar do Projeto de Lei, contemplar aumento para os servidores daquela autarquia, assim, requer seja referido ponto esclarecido, se o impacto encaminhado com o Projeto de Lei, em nome do Executivo, contempla toda a despesa com o aumento, inclusive daquela autarquia.

5-Por todo o acima exposto, e sendo plausível a dúvida ora suscitada, requer após apreciação desse plenário, seja, o presente requerimento declarado aprovado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016


JOSE CLAUDIOVANI DE OLIVEIRA


GERALDO EDER DA SILVA

EDUARDO DA SILVA.

APROVADO em única discussão
por luta zero a zero
Sala das Sessões 11, 04/2016
Ass. 
Presidente